ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN enfrenta uma crescente demanda por apoio alimentar devido ao aumento da vulnerabilidade social de parte da população. Muitas famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza não possuem meios suficientes para garantir a alimentação básica diária, agravando a insegurança alimentar no município. Essa realidade é intensificada por fatores como o desemprego, baixos rendimentos, crises econômicas e a limitação de acesso a políticas públicas de inclusão social.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Até a presente data não houve a elaboração do PCA desta municipalidade.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Dessenvolvimento Comunitario.

3.2 LOCAL DA ENTREGA: Sede da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

3.3 Os produtos deverão atender aos padrões de conservação, comercialização e consumo presentes na legislação em vigor, específica para o objeto em questão.

3.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.

3.5 Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares
Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

3.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou Ordem de Compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

a) Requisitos Relacionados à Execução Contratual
- Entrega parcelada conforme necessidade.
- Prazo máximo de entrega: 5 dias úteis após a emissão da requisição.

b) Requisitos de Qualidade e Desempenho
- Produtos devem possuir certificação e comprovação de qualidade.

c) Requisitos Relacionados à Segurança e Normas Reguladoras
- Produtos devem estar de acordo com as normas vigentes de segurança do consumidor.

d) Demais requisitos:

- O transporte dos produtos resfriados e embalados a vácuo e dos congelados deverá ser feito em veículos isotérmicos ou refrigerados ou em veículos comuns, desde que utilizando recipientes isotérmicos. A temperatura dos produtos resfriados deverá permanecer entre 4ºC e 10ºC e a dos congelados entre -18ºC e -12ºC até o momento da entrega;
- Qualquer que seja o veículo, este deve ser equipado com estrados plásticos ou de aço inoxidável. Não será permitido o contato direto dos recipientes isotérmicos, dos recipientes de plástico ou das embalagens de produto com o piso do veículo;
- Em caso de transporte em veículos isotérmicos, as embalagens dos produtos deverão estar acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, em caixa de isopor ou material próprio. Não será permitido, em hipótese alguma, o transporte de produtos em caixa de madeira;
- Os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú). Estes devem ser limpos.

4. Estimativa de Quantidades

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AÇÚCAR, - De boa qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais – embalagem de 1 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	KG	600
2	ARROZ- subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	1.500

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares
Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	600
4	BISCOITO TIPO MAISENA – pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal-cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	600
5	CAFÉ – torrado e moída embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	600
6	FARINHA DE MANDIOCA- branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	300
7	FEIJÃO CARIOCA - tipo I, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedra e outras sujidades. Pacote de 1kg. Em embalagem integra, com rótulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	600
8	FLOCOS DE MILHO - farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.500
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - apresentação acondicionado em embalagem de 200g devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data.	PCT	600
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	1.500
11	ÓLEO DE SOJA - embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	300

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares
Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

12	RAPADURA - deve ser produzido com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais ou vegetais ou qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve conter qualquer tipo de aditivo (corantes, conservantes, edulcorantes). De sabor doce e sem ranço. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Unidade contendo 500g .	UND	300
13	SAL IODADO DE MESA - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	300
14	SARDINHA - Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistentes, vedados hermeticamente e limpos, contendo aproximadamente 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	600
15	MORTADELA - Mortadela de Frango, cozida Produzida com carne de frango, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	300
16	PEITO DE FRANGO Descrição: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Descongelamento em torno de 8%. A unidade deverá ter peso mínimo de 900g.	KG	300
17	SACO TRANSPARENTE- Tamanho 50x80 cmm utilizado para cesta básica, pacote com 100 unidades.	PCT	3
18	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA VAZADA- dimensões de 40x50 cm, tamanho G, pacote com 1000 unidades.	PCT	1

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (**X**) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (**X**) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (**X**) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (**X**) NÃO
*Especificar/Justificar:
4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (**X**) NÃO
*Especificar/Justificar:

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares
Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:
() SIM (X) *NÃO
*Justificar O mercado não oferece outra solução diferente da aquisição, visto que tratamos de material de consumo. Os demais dados do levantamento estão presentes no ***Relatório de Pesquisa Mercadológica*** e no **Termo de Referência**, os quais comporão os autos do processo

6. Descrição da Solução como um todo:

*Solução: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de procedimento licitatório, de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais, devidamente embaladas e prontas para distribuição. As cestas serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário para atender famílias em situação de vulnerabilidade social previamente identificadas pelos profissionais da assistência social, com base em critérios técnicos e sociais. A distribuição será realizada de forma organizada, conforme planejamento da equipe técnica, garantindo a efetividade da ação e a transparência no uso dos recursos públicos. A contratação permitirá o abastecimento regular de estoque, assegurando resposta ágil às demandas sociais do município.

O ciclo de vida da solução para a aquisição de materiais de expediente envolve uma série de etapas que vão desde a identificação da necessidade até a conclusão do processo de fornecimento. Essas etapas são fundamentais para garantir a eficiência, a legalidade e a economicidade da contratação. A seguir, descrevo de maneira sucinta o ciclo de vida dessa solução:

1. **Identificação da Necessidade**: A demanda por materiais de expediente é identificada pela unidade requisitante, que define os itens necessários para atender às suas atividades diárias. A especificação correta desses materiais é essencial para garantir a adequação à função que irão desempenhar.
2. **Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**: O ETP é elaborado para justificar a necessidade da aquisição, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele inclui a definição do quantitativo necessário, parâmetros de qualidade e as soluções disponíveis no mercado.
3. **Elaboração do Termo de Referência (TR)**: O Termo de Referência especifica os requisitos técnicos, condições de fornecimento e critérios de desempenho dos materiais a serem adquiridos, servindo como base para o processo licitatório.
4. **Modalidade Licitatória**: Com base no Termo de Referência, é definida a modalidade de licitação mais apropriada (geralmente, Pregão) para garantir a ampla competição e a obtenção das melhores condições de fornecimento.
5. **Execução do Processo Licitatório**: A licitação é conduzida, com a divulgação do edital, recebimento de propostas, julgamento e escolha do vencedor, que oferece as melhores condições em termos de preço e qualidade.
6. **Adjudicação e Homologação**: Após o julgamento da licitação, a administração pública adjudica o objeto ao fornecedor vencedor e homologa o processo, formalizando a contratação.
7. **Execução do Fornecimento**: O fornecedor realiza a entrega dos materiais conforme as especificações contratadas, cumprindo os prazos e as condições estabelecidas no contrato.
8. **Recebimento e Fiscalização**: A unidade requisitante realiza o recebimento dos materiais, verificando se estão em conformidade com o especificado no contrato, e fiscaliza a execução do fornecimento, garantindo que as condições acordadas sejam atendidas.

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares
Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

9. **Pagamento**: Após a confirmação do recebimento e da conformidade dos materiais, é efetuado o pagamento ao fornecedor conforme as condições estabelecidas no contrato.
10. **Encerramento do Ciclo**: O ciclo se encerra com a conclusão do fornecimento e o cumprimento de todas as obrigações contratuais, sendo possível realizar avaliações de desempenho do fornecedor para futuras aquisições.

Esse ciclo de vida garante a regularidade, eficiência e cumprimento das normas legais no processo de aquisição de gêneros alimentícios, promovendo a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (**X**) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base na licitação anterior:(**X**) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

O parcelamento é justificável para evitar estoques desnecessários e permitir uma aquisição conforme a demanda real.

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (**X**) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (**X**) SIM* () NÃO

8.3. Com agrupamento de itens: (**X**) SIM () NÃO
*Justificativa: A adoção do critério de adjudicação por lote único, com agrupamento de itens, justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência logística e operacional na execução da ação social. Considerando que a demanda envolve a montagem de cestas básicas para entrega direta às famílias em situação de vulnerabilidade, é imprescindível que todos os itens que compõem cada cesta sejam entregues no mesmo prazo, de forma padronizada e por um único fornecedor.

O agrupamento de itens em um único lote possibilita a contratação integrada, evitando a fragmentação do fornecimento entre diferentes empresas, o que poderia resultar em entregas em datas distintas, dificultando a organização, o armazenamento e, principalmente, a montagem das cestas. Essa fragmentação comprometeria a agilidade na resposta às demandas sociais e aumentaria o risco de inconsistências na qualidade e na padronização dos produtos.

Dessa forma, a centralização da entrega em um único fornecedor, por meio do agrupamento de itens em lote único, garante maior controle do processo, padronização dos insumos, otimização dos recursos logísticos e eficiência na execução do serviço, atendendo de forma mais rápida e organizada as necessidades das famílias beneficiadas

9. Resultado Pretendido:

O resultado pretendido com a presente contratação é garantir o fornecimento regular e completo de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais, de forma a atender com eficiência e agilidade as famílias em situação de vulnerabilidade social no município. Espera-se, com isso, fortalecer as ações da política de assistência social, promover a segurança alimentar e nutricional, reduzir os impactos da pobreza extrema e assegurar o atendimento humanizado às pessoas em risco

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares
Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

social. A aquisição também visa permitir à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário atuar de forma planejada, contínua e organizada frente à demanda crescente por auxílio emergencial.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (**X**) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (X) SIM* () NÃO

*Especificar: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias, Aquisição de Gêneros alimentícios para Saúde

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): (X) SIM* () NÃO
*Especificar:
Aparelhos, equipamentos e utensílios de cozinha, gás GLP, material de higiene e limpeza, material descartável

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (**X**) SIM () NÃO

A contratação de cestas básicas apresenta impactos ambientais mínimos, uma vez que se trata da aquisição de produtos alimentícios industrializados, embalados individualmente conforme padrões de higiene e segurança. Os principais resíduos decorrentes da ação estão relacionados às embalagens dos produtos (papel, plástico e papelão), cuja geração é inevitável, mas de baixo impacto ambiental. Contudo, não há processos produtivos ou logísticos diretamente executados pelo ente público que impliquem em degradação ambiental relevante. Recomenda-se, como medida mitigadora, a orientação às famílias beneficiadas quanto ao descarte adequado das embalagens e, sempre que possível, a priorização de fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou sustentáveis em suas embalagens. Portanto, considera-se que a contratação é ambientalmente viável.

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (**X**) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Diante da relevância da ação para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações de assistência alimentar no município, conclui-se pela viabilidade e pertinência da contratação para aquisição de cestas básicas, por meio de licitação com adjudicação por lote único. A medida atende ao interesse público, está alinhada às diretrizes da política de assistência social e contribui diretamente para a promoção da dignidade e da segurança alimentar da população mais carente. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo com a formalização da contratação.

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares

Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de julho de 2026

Maria do Ceu da Silva
Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares

Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 4f40186aced21262aecb82c8bd512e78066ee0cb5ee1dac7561c94fdc78a88c4

Maria do Céu da Silva - CPF: 058.XXX.XXX-16 - Assinado em: 30/07/2026 11:58:10

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26730120149 e Código Autenticação: e42325d2